Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento

NOME DO PROJETO

Projeto Pré- Aprendizagem "Prepara Ação"

ANO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 2026

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

VALOR DO PROJETO

Valor total do projeto	**R$ 58.183,78**
Total para manutenção	**R$ 58.183,78**
Total para permanente	

VALORES DO(S) ÚLTIMO(S) REPASSE(S):

REPASSE FEDERAL	**R$**
REPASSE ESTADUAL	**R$**
REPASSE MUNICIPAL	**R$**
REPASSE FUNCRI	**R$**

DS RHS Rubrica IMDS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação Trabalho e Desenvolvimento**
1.2- ENDEREÇO DA SEDE: **Rua onze de junho, 1763**
BAIRRO: **Parque Boa Esperança**
CEP: **13339-245**
CIDADE/UF: **Indaiatuba/SP**
TELEFONE: **(11) 4003-4255**
E-MAIL: **ssocial.idt@isbet.org.br**
SITE: **isbet.org.br**

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (x) SIM () NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Endereço:

Na ausência dos documentos acima, sendo o caso de local vinculado a Órgão Público, solicitar uma declaração (modelo fornecido pelo CMDCA).

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 15/04/2023 até 15/04/2026.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Luiz Guimarães Mesquita**
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **3.937.972-3 SSP/SP**
CPF: 069.167.758-15
CARGO/FUNÇÃO: **Superintendente Executivo**
ENDEREÇO: **Rua Raul Mazzoni, 164**
BAIRRO: **Chácaras Areal**
CEP: **333-1022**
TELEFONE PARA CONTATO: **(11) 4003-4255**
CELULAR: **(11) 98122-5974**

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: **43.126.366/0023-20**
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: **02/06/2011**
ATIVIDADE PRINCIPAL: **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

DS RHS Rubrica IMDS

MFS.

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	25/23	06/12/2027
INSCRIÇÃO CMAS	032/2024	27/01/2026

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Art. 3° - *O ISBET TEM POR OBJETIVO GERAL A PROTEÇÃO SOCIAL, A GARANTIA DE DIREITOS DESENVOLVENDO AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM A FORMAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS ENVOLVIDOS, ATRAVÉS DE ARTICULAÇÕES EM REDE"*

Art. 4° - *Para a consecução de sua missão e visão institucional e objetivo geral, o ISBET tem, entre outras, as seguintes finalidades:*

I – *Desempenhar o papel de entidade qualificadora, certificadora, ministrando e administrando cursos para adolescentes e jovens aprendizes, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, modificado pela Lei 10.097/00, Decreto 5.598/05;*

II – *Desempenhar o papel de agente de integração, executando todas as atividades inerentes, prescritas na Lei 11.788/08, que dispõem sobre o estágio de estudantes;*

III – *Implementar programas de apoio a adolescentes, jovens e suas famílias, adultos e pessoas da 3ª idade, visando prepará-los para sua qualificação, capacitação e/ou "reciclagem" profissional com o consequente aproveitamento ou reaproveitamento no mercado de trabalho;*

IV – *Planejar, coordenar e executar programas e projetos de assistência social, visando beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;*

V – *Realizar atendimento social sem discriminação de etnia, gênero, orientação social e religiosa, bem como as pessoas com deficiência.*

Art. 5° - *Para o cumprimento de sua missão institucional, objetivo geral e finalidades estatutárias, o ISBET poderá:*

I – *Firmar termos de fomento, termos de colaboração e cooperação, acordos e estabelecer parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos financeiros reembolsáveis ou não, apoios técnicos, logísticos e patrocínios;*

II – *Disponibilizar para terceiros interessados, mediante rigorosa seleção dos parceiros e sob contratos específicos, produtos e serviços dos quais mantenha direitos autorais e/ou "Know-how" de execução, incluindo métodos, processos, sistemas, "softwares", publicações técnico-didáticas – informativas e autorização para utilização de marcas nominativas, marcas figurativas, marcas mistas e logomarca. Todos seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.*

Art. 6° - *O ISBET desenvolve assistência social de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, ao público-alvo da PNAS, sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça ou credo político, religioso ou condição social.*

DS RHS Rubrica IMDS

MFS.

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

Art. 7º - *Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades e objetivos sociais, o ISBET poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, tais como, mas não se limitando as seguintes formas:*

I - *Prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistenciais executadas pelo ISBET, inclusive fornecendo assistência material, recursos humanos, profissional e financeira aos beneficiários ou seus usuários;*

II- *Desenvolver projetos e atividades de caráter cultural relacionadas, direta ou indiretamente, à finalidade da organização;*

III - *Construir, reformar, manter e administrar espaços educacionais e sociais, destinados a promover a assistência social, a capacitação profissional, a educação e a cidadania;*

IV - *Organizar, patrocinar e realizar eventos, congressos, reuniões, conferências, mostras, debates, pesquisas, seminários, palestras, cursos, programas de treinamento multidisciplinar, concursos para profissionais e estudantes, bem como projetos e construção de cases e protótipos, a fim de contribuir com a realização de suas finalidades;*

V - *Promoção de atividades desportivas e para desportivas como forma de alcançar os seus objetivos sociais;*

VI - *Realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;*

VII. *Estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;*

VIII. *Realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos, bem como desenvolver atividades sociais e institucionais, necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais do ISBET;*

IX. *Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais do ISBET, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;*

X. *Criar e manter estabelecimentos de ensino básico, fundamental, médio, técnico e superior, seja diretamente, seja em convênios e/ou parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas, instituições e entidades mantenedoras;*

XI. *Promover a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de docentes, técnicos e especialistas em assuntos educacionais em treinamento de recursos humanos;*

XII. *Desenvolver programas de orientação profissional e orientação vocacional, elaboração de currículos e planejamento de carreira;*

XIII. *Organizar, estruturar e desenvolver programas de alfabetização de adultos, com vistas a proporcionar condições de empregabilidade;*

XIV. *Acompanhar o encaminhamento profissional de estudantes recém-formados, trainees, profissionais e executivos para pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;*

DS RHS Rubrica IMDS

MFS.

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

***XV**. Realizar e promover concursos públicos e congêneres;*

***XVI**. Quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos aprovados pela Assembleia."*

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL:
NOME: **Roberta da Fonseca Liporagi**
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **20.296.149-6 (Detran)**
CPF: **057171617-27**
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável):
TELEFONE PARA CONTATO: (**11) 4003-4255**
CELULAR: (21) 99885-1204
E-MAIL: **roberta.liporagi@isbet.org.br**

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: **Isabela Moreira dos Santos**
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **55.098.103-2**
CPF: **459.898.828-23**
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL (caso aplicável): **CRESS 70935**
TELEFONE PARA CONTATO: **(11) 4003-4255**
CELULAR: **(19) 98151-2329**
E-MAIL: **ssocial.idt@isbet.org.br**

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

NOME: **Juliana Lima Souza de Paula**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: **Administração**

TELEFONE PARA CONTATO: **(11) 4003-4255**

CELULAR: **(21) 99128-8382**

E-MAIL: **juliana.lima@isbet.org.br**

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Projeto será executado em 12 meses.

DS RHS Rubrica IMDS

MFS.

@isbet_oficial | acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

JUSTIFICATIVA:

A inserção de adolescentes no mercado de trabalho em Indaiatuba é um desafio que reflete desigualdades sociais, educacionais e econômicas presentes em determinados territórios do município. Segundo o Diagnóstico Socioterritorial de Indaiatuba (2022), elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, algumas regiões da cidade apresentam indicadores elevados de vulnerabilidade social juvenil, com destaque para fatores como baixa escolaridade, renda familiar reduzida, desemprego, e dificuldades de acesso a serviços públicos.

Os dados do diagnóstico apontam especialmente os territórios correspondentes aos CRAS I, III, IV e VI, que abrangem bairros como Jardim Morada do Sol, Jardim Califórnia, Jardim Oliveira Camargo, Parque Campo Bonito, entre outros, como áreas de alta prioridade para a implementação de políticas de inclusão social e produtiva voltadas ao público adolescente. Essas regiões concentram maior incidência de famílias com perfil de baixa renda, alta taxa de adolescentes fora da escola ou com defasagem idade-série, além de vulnerabilidades relacionadas ao trabalho precoce e à falta de oportunidades de formação.

Embora Indaiatuba ofereça importantes serviços socioassistenciais, como o CRASJovem, o diagnóstico local aponta a necessidade de ampliar as ações voltadas à preparação de adolescentes para o mercado de trabalho. Muitos adolescentes entre 14 e 17 anos ainda não têm acesso a programas de aprendizagem profissional e apresentam defasagens em aspectos fundamentais como habilidades socioemocionais, comunicação, cidadania, conteúdos básicos de português e matemática aplicados ao ambiente profissional, além de limitações no uso de ferramentas de informática e pouca familiaridade com os processos seletivos. Diante desse cenário, este projeto busca oferecer uma formação inicial que contribua para o desenvolvimento integral desses adolescentes, fortalecendo competências essenciais para sua futura inserção no mundo do trabalho.

Nesse contexto, o projeto de Pré-Aprendizagem surge como uma ação de caráter preventivo e formativo, com o objetivo de preparar esses adolescentes para futuras oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho. A proposta está alinhada aos princípios da Proteção Integral, previsto no art. 1º e 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e da Prioridade Absoluta, conforme estabelece o art. 4º, que determina o dever de assegurar com absoluta prioridade o acesso de crianças e adolescentes a direitos fundamentais, como educação, profissionalização e dignidade.

Assim como o Artigo 1, inciso XI da Portaria 3872 de 2023, onde diz que essa oferta pode ser um curso de livre oferta por instituições que prestem atendimento ao público prioritário previsto no art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, sem ônus ao beneficiário, com finalidade de mitigar deficiências de competência educacional, emocional, social e cognitiva, com vistas a interligar o processo de pré-formação para o mundo do trabalho;

Bem como às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), ao promover oportunidades de aprendizagem significativa para os adolescentes, e o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento

DS RHS Rubrica IMDS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Econômico), ao atuar diretamente na preparação para o ingresso no mundo do trabalho e na redução das desigualdades de acesso a oportunidades de emprego e qualificação.

Além de promover o desenvolvimento de competências básicas como comunicação, trabalho em equipe, responsabilidade e ética, o projeto busca também fortalecer a autoestima dos participantes, incentivar a continuidade dos estudos e reduzir os riscos sociais associados à ociosidade e à exclusão produtiva juvenil.

Ao atender adolescentes prioritariamente oriundos dos territórios que apresentam alta prioridade, o projeto reafirma o compromisso da instituição com a promoção da inclusão social e o fortalecimento da rede de proteção à juventude em Indaiatuba.

OBJETIVO GERAL:

Promover a pré-aprendizagem para adolescentes, desenvolvendo habilidades técnicas, cognitivas e socioemocionais fundamentais, bem como oferecer orientações sobre o mundo do trabalho, com o intuito de prepará-los de forma integral para o ingresso qualificado no mercado de trabalho e para o desenvolvimento de sua trajetória profissional.

PÚBLICO ALVO:

O projeto de pré-aprendizagem será realizado em 3 turmas ao longo do período, atendendo diretamente 60 adolescentes com idade entre 14 anos e 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social.

Serão atendidas de forma indireta cerca de 240 pessoas, entre familiares e membros da comunidade dos participantes.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

As formas de acesso do projeto de pré-aprendizagem podem ocorrer por diferentes caminhos, incluindo encaminhamentos da rede socioassistencial local, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social, escolas públicas e demais instituições parceiras. Além disso, o acesso pode ocorrer por meio de busca ativa realizada pela equipe do projeto, que identifica adolescentes em situação de vulnerabilidade nas áreas de alta prioridade social. Também são considerados atendimentos espontâneos, quando os adolescentes ou suas famílias procuram diretamente a organização interessados em participar das atividades oferecidas.

DS RHS Rubrica IMDS

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

Objetivo Específico	Meta Qualitativa	Meta Quantitativa	Instrumentais de Monitoramento
1. Proporcionar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, comportamentais e de cidadania, favorecendo o autoconhecimento e a construção do projeto de vida dos adolescentes.	Ao final do projeto, espera-se que os participantes apresentem avanços significativos na capacidade de reconhecer suas potencialidades, estabelecer metas pessoais e profissionais, atuar de forma colaborativa e exercer seus direitos e deveres como cidadãos.	Pelo menos 80% dos adolescentes participantes deverão apresentar melhora observada em pelo menos três aspectos socioemocionais avaliados, como comunicação, responsabilidade, autocontrole, iniciativa e trabalho em equipe.	O acompanhamento será realizado por meio de observação, questionários de autoavaliação, avaliações de aprendizagem, atividades práticas, produção de currículos, formulários de simulações, controle de frequência, registros de participação, registros fotográficos e audiovisuais, atas, relatórios, relatos de adolescentes e famílias e avaliação final com indicadores de participação familiar.
2. Oferecer reforço em conteúdos básicos de português e matemática, com foco na aplicação prática no ambiente profissional.	Os adolescentes deverão aprimorar suas habilidades de leitura, interpretação de textos, comunicação escrita e resolução de problemas matemáticos simples, especialmente aqueles relacionados ao contexto do mundo do trabalho.	No mínimo 75% dos participantes apresentando melhoria no desempenho, conforme resultado das avaliações aplicadas antes e após as atividades pedagógicas.	
3. Facilitar o acesso dos adolescentes ao uso de ferramentas básicas de informática, promovendo a inclusão digital e preparando-os para as demandas do mercado de trabalho.	Ao término do projeto, os participantes deverão demonstrar autonomia na utilização de recursos como editores de texto, planilhas simples e navegação em internet, com foco em atividades profissionais.	Pelo menos 85% dos adolescentes executando com autonomia as tarefas práticas propostas nos módulos de informática.	

DS RHS Rubrica IMDS

@isbet_oficial | acesse isbet.org.br

4. Preparar os adolescentes para os processos seletivos e os desafios de ingresso no mercado de trabalho, com orientações sobre elaboração de currículo, comportamento em entrevistas e conhecimento das áreas profissionais.	Os participantes deverão ser capazes de elaborar um currículo adequado ao perfil profissional e participar de simulações de entrevistas, demonstrando segurança e compreensão dos requisitos exigidos pelo mundo do trabalho.	Pelo menos 90% dos adolescentes entregando o próprio currículo e participando de forma efetiva das atividades de preparação para processos seletivos.	
5. Estimular a participação ativa e contínua dos adolescentes e de suas famílias em todas as etapas do projeto, promovendo o engajamento, a assiduidade e o fortalecimento dos vínculos familiares ao longo da trajetória formativa.	Garantir a presença regular e o envolvimento dos participantes nas atividades, fortalecendo a parceria com as famílias por meio de espaços de escuta, diálogo e corresponsabilidade, e promovendo um ambiente de aprendizagem motivador e acolhedor ao longo do projeto.	Alcançar frequência mínima de 85% por participante ao longo das 12 semanas de execução do projeto e garantir a participação de pelo menos 70% das famílias em, no mínimo, duas reuniões durante o ciclo de formação de cada turma.	

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (quando aplicável):

Serão utilizados os seguintes instrumentais para aplicação inicial do projeto: Ficha de Inscrição do Participante, Termo de Autorização para Participação e Questionário Socioeconômico Familiar. Esses documentos permitirão identificar o perfil dos adolescentes e de suas famílias, viabilizar o ingresso no projeto e orientar o acompanhamento social ao longo das atividades.

DS RHS Rubrica IMDS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

METODOLOGIA:

O projeto será desenvolvido ao longo de **12 meses** e contará com a realização de **três turmas**, cada uma com duração de **três meses** e composta por **20 adolescentes**. As aulas acontecerão **duas vezes por semana**, com **duas horas** de duração cada, totalizando **24 encontros e 48 horas** de atividades por turma.

Entre as turmas, será realizado o processo de inscrição, triagem e matrícula, com prioridade para encaminhamentos da rede socioassistencial, como CRAS, CREAS e escolas públicas. Também serão realizadas ações de busca ativa nas comunidades. A seleção dos participantes será feita por meio de entrevista social, conduzida por assistente social da equipe, com base em critérios de renda familiar e vulnerabilidade, conforme parâmetros do Cadastro Único e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2023), que reforça a importância de processos de inclusão para adolescentes em situação de desvantagem social.

As oficinas acontecerão em espaços físicos adequados à proposta pedagógica: sala de aula convencional, para atividades teóricas e rodas de conversa; sala de informática, para atividades práticas e oficinas digitais; e auditório, para palestras, eventos coletivos e cerimônia de encerramento. O uso de diferentes ambientes está em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC, 2017), que indicam a importância de espaços diversificados para a aprendizagem integral de adolescentes. Buscando a melhor qualidade do projeto, as atividades serão realizadas em espaços adequados e equipados com recursos que contribuam para o desenvolvimento pedagógico, como projetores para apresentação de conteúdos e microfones para estimular a oratória e a expressão dos participantes. Também será disponibilizado aos adolescentes um conjunto de materiais individuais para uso durante o curso, incluindo cadernos, canetas, lápis, borrachas, apontadores, mochilas e uniformes.

O conteúdo formativo será organizado em quatro eixos principais. O primeiro eixo, **"Autoconhecimento e Cidadania"**, será voltado ao desenvolvimento de competências socioemocionais, comportamentais e de construção do projeto de vida. O segundo eixo, **"Português e Matemática no Mundo do Trabalho"**, abordará a leitura, interpretação de textos, produção escrita e raciocínio lógico com foco na aplicação prática, considerando situações cotidianas e profissionais. O terceiro eixo, **"Inclusão Digital"**, incluirá práticas de informática básica, com uso de editores de texto, planilhas, navegação segura na internet e noções de organização digital, reconhecendo a importância da tecnologia como ferramenta de acesso à educação, cidadania e trabalho. Por fim, o quarto eixo, **"Preparação para o Mercado de Trabalho"**, abordará temas como postura profissional, elaboração de currículo, comportamento em entrevistas e conhecimento sobre áreas e possibilidades de inserção profissional. As oficinas incluirão simulações e práticas que aproximem os adolescentes da realidade do mundo do trabalho.

A metodologia adotada para a aplicação dos eixos será a **Identidade Formativa ISBET – IFI**, baseada em princípios de metodologias ativas, em que o adolescente é protagonista do seu processo de aprendizagem. A IFI é estruturada em quatro dimensões: reflexiva, propositiva, autônoma e inovadora. Em cada encontro, serão aplicadas estratégias pedagógicas que sigam as seguintes etapas: acolhida (escuta inicial e ambientação), problematização (introdução ao

DS RHS Rubrica IMDS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

tema a partir de situações reais), atividade prática (individual ou em grupo), socialização (troca de percepções e construção coletiva do conhecimento) e avaliação do dia (feedback dos adolescentes sobre a aula e os aprendizados). Essa estrutura permite que os participantes se envolvam ativamente, articulem teoria e prática e desenvolvam habilidades essenciais para o seu crescimento pessoal e profissional. A Fundação Lemann e a organização Todos Pela Educação apontam que metodologias com essa abordagem favorecem o engajamento e o desenvolvimento integral de adolescentes.

Além disso, o projeto contará com a presença de uma psicóloga, que atuará em um encontro semanal durante toda a duração de cada turma. A proposta é oferecer uma ação direta no eixo 1 ("Autoconhecimento e Cidadania"), mas também acompanhar o projeto em parceria com a assistente social, proporcionando apoio contínuo aos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento socioemocional e para a superação de situações de vulnerabilidade.

Durante as aulas será disponibilizado um **kit lanche** aos adolescentes participantes, como forma de promover o bem-estar, garantir melhores condições para o processo de aprendizagem e contribuir com a permanência nas atividades.

A avaliação do projeto será contínua, realizada pelo instrutor por meio de observação, fichas de acompanhamento individual, autoavaliações aplicadas no início e no fim de cada módulo, registro de frequência e participação dos adolescentes. Esses instrumentos permitirão identificar avanços, necessidades de ajustes pedagógicos e garantir a efetividade do processo formativo. Conforme destaca o Banco Mundial (2020), avaliações frequentes são fundamentais para programas que visam à qualificação profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Também será realizado, como parte da metodologia, a realização de reuniões quinzenais com os pais ou responsáveis legais dos adolescentes participantes, totalizando até seis encontros ao longo dos três meses de duração da pré-aprendizagem. Essas reuniões têm como objetivo fortalecer o vínculo entre família e instituição, promover a corresponsabilidade no processo de desenvolvimento dos adolescentes e ampliar a rede de apoio ao seu percurso formativo. Serão momentos de orientação, escuta e diálogo, abordando temas relacionados ao cotidiano dos adolescentes, seus direitos e deveres, desafios da adolescência, organização da rotina, projeto de vida, saúde emocional e preparação para o mundo do trabalho. Cada encontro terá duração média de 1h30, podendo ocorrer em formato presencial ou remoto, conforme a realidade local e as condições de participação das famílias.

Ao final de cada turma, será realizada uma formatura com entrega de certificados, apresentações dos participantes e socialização dos aprendizados e experiências. Esse momento reforça o pertencimento, valoriza o percurso de cada adolescente e incentiva a continuidade dos estudos e a inserção no mundo do trabalho. Essa iniciativa está em conformidade com a legislação nacional de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 11.479/2023), que reconhece a importância de processos formativos estruturados e reconhecidos formalmente.

DS RHS Rubrica IMDS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

CRONOGRAMA DE ATIVIADADES												
AÇÕES	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Processo de inscrição, busca ativa e entrevistas	X				X				X			
Matrícula e organização das turmas	X				X				X			
Entrega do Relatório de execução do projeto ao Conselho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas - Habilidades socioemocionais		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Aulas- português e matemática aplicados		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Aulas - Inclusão digital e informática		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Aulas - Orientação para o mundo do trabalho		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Avaliações e acompanhamento contínuo		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Reuniões quinzenais com responsáveis		X	X	X		X	X	X		X	X	X
Encerramento e formatura de cada turma				X				X				X
Avaliação geral do projeto e planejamento para o próximo ciclo												X

Rubrica IMDS DS RHS

ISBET @isbet_oficial acesse isbet.org.br

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE *Descrever toda a estrutura de RH necessária para a realização do projeto.*				
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**	**FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, ME, VOLUNTÁRIO)**
Assistente Social	Superior	1	40	CLT
Instrutora	Superior	1	20	CLT
Psicólogo	Superior	1	8	CLT
Superintendente Executivo	Superior	1	160	CLT
Supervisor Nacional Institucional	Superior	1	160	CLT
Coordenador Estadual	Superior	1	160	CLT
Orientadora Pedagógica	Superior	1	160	CLT
Assistente Administrativo (Departamento Pessoal)	Superior	1	160	CLT
Assistente Financeiro	Superior	1	160	CLT
Assistente de RH	Superior	1	160	CLT
Analista de Marketing	Superior	1	160	CLT
Agente de Relacionamento	Superior	1	160	CLT
Jovem Aprendiz	Ensino Médio	2	80	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Médio	1	160	CLT

A **Assistente Social cumprirá 194 horas durante o projeto: 40 horas nos meses 1, 5 e 9 (inscrição e triagem), 72 horas nos meses letivos (2 a 4, 6 a 8 e 10 a 12) e 2 horas na reunião de avaliação no mês 12.*

Rubrica DS
IMDS RHS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

*Por mês, a **Instrutora** terá 20 horas (4 horas de aula + 1 hora de preparação por semana) durante 9 meses, totalizando 180 horas, mais 2 horas na reunião de avaliação no último mês.*

** O **psicólog**o atuará uma vez por semana, totalizando 8 horas mensais durante 9 meses, com 2 horas adicionais no último mês para reunião de avaliação e acompanhamento psicossocial dos adolescentes do Prepara Ação.*

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES		
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 1.150,60	R$ 32.153,47
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 138,10	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS	R$ 383,50	
	FGTS	R$ 1.104,59	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 441,86	

Rubrica DS
IMDS RHS

MFS.

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

	INSS	R$ 1.517,22	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 13.807,20	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 105,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE	R$ 13.505,40	
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 17.856,00	R$ 17.856,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		R$ 1.440,00
	IMÓVEL		
	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES	R$ 1.440,00	
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$ 839,65
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 839,65	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$ 5.894,66
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS	R$ 1.315,92	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS	R$ 1.578,74	
	TECIDOS E AVIAMENTOS		

Rubrica DS
IMDS RHS

MBS.

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

	UNIFORME	R$ 3.000,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		R$
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		R$
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE etc.)		
	TOTAL	**R$ 58.183,78**	**R$ 58.183,78**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

Distribuir o valor estimado de utilização.

Rubrica DS IMDS RHS

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 5.622,16	R$ 4.893,83	R$ 4.893,83	R$ 4.893,83	R$ 2.727,50	R$ 4.893,83
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 4.893,83	R$ 4.893,83	R$ 3.567,15	R$ 4.893,83	R$ 4.893,83	R$ 7.116,33

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A Organização realizará o monitoramento contínuo das metas definidas para assegurar o cumprimento dos objetivos específicos do projeto. Para isso, serão utilizados diversos instrumentos de avaliação, tais como avaliações diagnósticas e finais para comparar o desenvolvimento dos adolescentes ao longo das atividades; fichas de acompanhamento individual que registrarão frequência, participação e evolução; relatórios periódicos elaborados pelos instrutores com observações qualitativas; relatos e autoavaliações dos próprios participantes; além de registros fotográficos das atividades e reuniões quinzenais com os responsáveis para troca de informações e alinhamento.

Caso seja identificado que as metas não estão sendo alcançadas conforme planejado, a Organização promoverá uma análise aprofundada das causas, envolvendo a equipe pedagógica e técnica para identificar possíveis dificuldades metodológicas, estruturais ou relacionadas ao público atendido. Com base nessa análise, serão realizados ajustes no planejamento pedagógico, incluindo adaptações nos conteúdos e métodos, além do reforço no acompanhamento individualizado dos adolescentes com maior dificuldade. Também poderá ser ampliado o suporte socioassistencial, com maior articulação junto à rede parceira, visando garantir o engajamento dos participantes. Todas as ações corretivas e justificativas serão formalmente registradas para assegurar transparência e facilitar a prestação de contas.

Dessa forma, o monitoramento rigoroso e os procedimentos de correção garantirão a qualidade, efetividade e o sucesso do projeto, promovendo a melhoria contínua das atividades e a plena realização dos objetivos propostos.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 24/10/2025

Rubrica DS
IMDS RHS

MFS.

@isbet_oficial acesse isbet.org.br

Docusign Envelope ID: 742E83E9-A036-491B-B5FC-97C152D61D81

DocuSigned by:
REGINA HELENA SANTOS
5E9199EFBD3A49E...
10/27/2025

ASSINATURA
REGINA HELENA SANTOS
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por:
Isabela Moreira dos Santos
D249F38E85AD40C...
10/27/2025

ASSINATURA
ISABELA MOREIRA DOS SANTOS
CRESS- 70935
TÉCNICO E/OU RESPONSÁVEL
PELO PROJETO

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 03 / 11 / 2025

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Maria de Fatima Soares Lak	25.845.907-4	
Solange Souto Baptista	9387643-9	
Silvana A. M. da Silva	21.873.421-9	

@isbet_oficial acesse isbet.org.br